



**ANEXO IX**  
**MODELO DE CARTA FIANÇA**

**AO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Rua Arcebispo Santos nº 337, Centro**  
**Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.900-160**

Ref.: Fiança até o limite de R\$ ..... (.....), garantia do Contrato Nº ..... / ..... decorrente do EDITAL Nº 018/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

**Processo nº. 2022019667**

**1** - Pelo presente instrumento, o Banco ....., com sede em ..... e Agência nesta cidade, na Rua ....., inscrito no CNPJ/MF sob o número ....., por seus representantes legais abaixo assinados, se declara fiador e principal pagador da empresa ....., com sede na Rua ....., na Cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o número ....., até o valor de R\$ ..... (.....), como garantia do fiel, completo e perfeito cumprimento do contrato Nº.... / .... a ser celebrado entre a empresa afiançada e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma da Casa de Cultura do Abraão – situada na Vila do Abraão, 3º distrito da cidade de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução .**

**2** – A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer quantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento de multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorários de advogado, correção monetária, custas e despesas processuais.

**3** – Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a efetuar o pagamento, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da comunicação escrita que lhe for dirigida, das importâncias que tiverem que ser pagas em decorrência do descumprimento do contrato pela afiançada, até o limite máximo já referido acima.

**4** – O fiador declara que renuncia expressamente aos benefícios dos artigos 827 e seguintes do Código Civil.

**5** – A presente fiança vigorará até o ato liberatório expresso da Secretaria de Fazenda do Município de Angra dos Reis, após o cumprimento integral e regular do contrato por parte da afiançada.

**6** – Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei, que:

**6.1** – Estão estatutariamente autorizados a firmar a presente Carta de Fiança;

*Márcia Regina Pereira Paiva*  
Secretaria-Executiva de  
Gestão de Suprimentos  
Mai. 2009



**Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Administração  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos**

Processo nº 2022019667

Folha nº 268

Rubrica: JG 27374

**6.2 – A presente fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação em vigor, regulamentação e determinações do Banco do Brasil aplicáveis à espécie.**

**7 – Esta Carta de Fiança será registrada no Registro de Títulos e Documentos, nos termos do item 3 do artigo 129, da Lei no 6.015 de 31.12.73.**

**8 – Fica eleito o foro da Cidade do Angra dos Reis para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Carta de Fiança.**

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*Márcia Regina Oliveira Paiva*  
Secretaria Executiva de  
Gestão de Suprimentos  
Matr.: 27789